

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº42/2021
PAD Nº689/2021

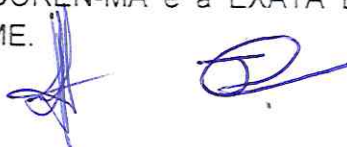
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº42/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO E A EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS E DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO- COREN-MA, CNPJ nº 06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera nº 03, Jardim Renascença, CEP: 65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG nº0333181420071, CPF nº 829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua tesoureira Sra. Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana, técnica em enfermagem, RG nº156122520004, CPF nº004.719.233-03 residente nesta capital, e de outro, a **EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME**, CNPJ n.º15.300.351/0001-95, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, nº62, Edifício Sulacap, Sala 308/309, Centro, CEP: 40001-060, Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. Anselmo Freitas de Lima, inscrita no CPF sob o nº955.952.605-72, RG nº594999669, SSP/BA, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir::

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN-MA, adotada com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao Termo Aditivo do CONTRATO Nº42/2021, que em sua Cláusula Oitava dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, constante do processo administrativo n.º689/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.3 DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação da vigência da prestação de serviços de recortes de publicações processuais, publicações no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Termo de Referência do PAD nº689/2021 e demais cominações legais para que entre si celebrem o COREN-MA e a EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR – O valor total do contrato é de 896,40(Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos) conforme ordem de serviço por um prazo de 12(Doze) meses.

2.2. DA DOTAÇÃO – Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001-Divulgações Diversas..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo é de 12(Doze) meses a contar de 22/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original nº42/2021 firmado em 22/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



CONTRATANTE

José Carlos C. Araújo Junior
COREN-MA: 364950-ENP
Presidente

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão
Presidente do COREN-MA



CONTRATANTE

Ináinne N. dos Santos Pestana
COREN-MA: 711264-TE
Tesoureira

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão
Tesoureira COREN-MA



CONTRATADA

EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME

São Luís/MA, 22 de dezembro de 2022.